



AGEHAB – AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S.A.

CNPJ nº 01.274.240/0001-47

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A, adiante denominada AGEHAB, uma sociedade por ações capital fechado, de economia mista, integrante da administração indireta do Estado de Goiás, sucedânea da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS – COHAB-GO, criada na forma do Decreto-Lei Estadual nº 226, de 03 de julho de 1970 e lei Municipal de Goiânia nº 4.652, de 29 de dezembro de 1972, transformada na Agência Goiana de Habitação, através da Lei Estadual nº 13.532, de 15 de outubro de 1999, sendo credenciada para administrar a carteira habitacional pertencente ao Estado de Goiás e, subordinada ao controle acionário do Governo de Goiás, se reger-se-á pelo presente Estatuto e pela Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e pelo Decreto Estadual nº 8.801, de 10 de novembro de 2016.

A AGEHAB é uma sociedade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, jurisdicionada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação.

Empresa Estatal Dependente conforme artigo 2º da Lei Federal nº 101 de 04 de maio de 2000, por receber Subvenção Econômica do governo do Estado de Goiás baseado no artigo 18 Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, com isso integrante do orçamento fiscal e da seguridade social do Estado de Goiás, a partir do exercício social de 2021.

SEDE A AGEHAB, para todos os efeitos jurídicos, tem sede e foro na cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na Rua 18-A, nº 541, Quadra 31-A, Lote 20/21, Setor Aeroporto, CEP: 74070-060 e jurisdição em todo território nacional.

2. CONTEXTO OPERACIONAL

2.1 Institucional

Gestor

Lucas Fernandes de Andrade

Visão Institucional

Objetivo Institucional

A AGEHAB tem a finalidade de implementar e executar as políticas, programas e ações voltadas ao direito de habitação, bem como a regularização fundiária, especialmente da população que não dispõe de meios para prover suas necessidades.

Legislação

Lei nº 14.542/03, que autoriza a concessão de crédito outorgado do ICMS nas operações internas, com mercadorias destinadas a construções vinculadas ao Programa Habitar Melhor e dá outras providências;

Lei nº 16.559/09, que autoriza a concessão de subsídio complementar expresso em "Cheque Moradia", na situação que especifica, relativo ao Programa Habitar Melhor;

Decreto nº 7.419/11, que regulamenta a Lei nº 14.542/03;

Lei nº 17.545/12, que dispõe sobre a Regularização Fundiária.

3. AUTO-AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Síntese da Gestão - Aspectos Gerais

A gestão está marcada pela busca incessante da redução do déficit habitacional do Estado e da retomada de obras paralisadas com o objetivo precípuo de levar moradia digna e de qualidade para as famílias de baixa renda em



todo o Estado. Ademais, promovemos a construção e a reforma de equipamentos comunitários, que são espaços de integração e convivência social, conseqüentemente, possuem o caráter preventivo e de minimização dos efeitos de vulnerabilidade social.

Na construção de unidades habitacionais temos realizados parcerias com Municípios, Organizações da Sociedade Civil e Construtoras.

Entregamos aos cidadãos goianos 2.255 unidades habitacionais em 10 Municípios Goianos.

Também, entregamos a população do nosso Estado 06 equipamentos comunitários, sendo Conselhos Tutelares, Creche e Sala de Velório e 1.663 escrituras entregues.

Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA

Para nortear às políticas públicas habitacionais em nosso estado, a AGEHAB se baseia nos Programas do Governo Estadual, os quais estabelecem metas e ações a serem realizadas para a conquista dos objetivos planejados. Nosso planejamento também é efetivado com base no Indicador de Déficit Habitacional e do Índice Multidimensional da Carência das Famílias, ambos do Instituto Mauro Borges de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos - IMB.

Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho

Para mensurar nosso desempenho, nos casos de construção e reforma de unidades habitacionais utilizamos o Déficit Habitacional do Instituto Mauro Borges (IMB) e número de famílias beneficiadas.

Já para construção e reforma de equipamentos comunitários utilizamos os seguintes indicadores: a demanda local, a necessidade do equipamento solicitado e a efetividade no atendimento de toda a comunidade.

Na Regularização Fundiária, usamos com indicador: quantitativo de escrituras entregues e imóveis regularizados.

3.1 PROGRAMAS DE GOVERNO

PROGRAMA: 1032 – MORADIA COM BASE DA CIDADANIA

AÇÃO: 2114 – EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

Ressaltamos, que construímos e reformamos equipamentos comunitários que levam lazer, cultura, educação, esporte e diversão as comunidades locais do Estado.

Os equipamentos comunitários são construídos para o atendimento de todos os cidadãos como forma de socialização, integração e geração de lazer.

Foram entregues 06 equipamentos comunitários em 05 municípios.

AÇÃO: 2115 - GOIÁS ESCRITURAS

A AGEHAB juntamente com a Secretaria de Estado da Administração - SEAD e Procuradoria Geral do Estado – PGE trabalharam na elaboração da Nova Lei de Regularização Fundiária do Estado que veio desburocratizar o procedimento e acrescentou mais um instrumento de regularização a legitimação fundiária.

Com firme propósito de levar o título de propriedade ao cidadão goiano que aguardava há anos a consolidação de sua propriedade entregamos 1.663 escrituras em 04 Municípios Goianos.

AÇÃO: 2116 - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A AGEHAB através de uma gestão inovadora tem fortalecido sua rede de parcerias com os Municípios, Governo Federal, Construtoras e Organizações da Sociedade Civil. Temos buscado executar as políticas, programas e ações habitacionais, com transparência e celeridade atingindo a população vulnerável e retomando inúmeras obras paralisadas.

Neste sentido, entregamos 2.255 unidades habitacionais em 10 Municípios Goianos levando dignidade e melhores condições de habitabilidade.



4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2020

Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, abrangendo a legislação societária brasileira, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM através de suas deliberações e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em convergências com as Normas Internacionais de Contabilidade.

A administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes nas Demonstrações Financeiras, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela sua gestão.

4.1 Moeda Funcional

A moeda funcional praticada pela AGEHAB é o Real (R\$). Todos os valores de apresentação das Demonstrações Financeiras estão expressos em milhares de reais.

4.2 Principais Práticas Contábeis

a) Critérios de reconhecimento dos resultados – A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento dos ingressos, dispêndios e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento;

b) Provisões para Férias e 13º Salário - É constituída com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço e incluem os correspondentes encargos sociais. Suportado por relatórios;

c) Demais ativos e passivos – Circunscritos em período previsto de até 12 meses do exercício subsequente estão classificados como Curto Prazo Circulante, e os acima de 12 meses no Ativo e Passivo Não Circulante;

d) Ativo Imobilizado – Os itens pertencentes ao Ativo Imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. Os encargos de depreciação são reconhecidos pelo método linear e depreciados baseados nas depreciações fiscais e societárias;

e) Demais Passivos Circulantes – os demais passivos circulantes, são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias;

f) Passivos Não Circulantes - Os passivos não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até 31 de dezembro de 2020;

g) Receitas e Despesas - As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de Competência. As apropriações das receitas e despesas foram registradas na data em que ocorreram o fato gerador.

h) Uso de estimativas – A preparação das Demonstrações Financeiras, incluem estimativas e premissas, com a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas de útil dos bens, provisão para contingências e outras provisões. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas ou premissas;

i) Caixa e equivalentes de caixa – Para fins das Demonstrações Financeiras correspondem aos saldos de disponibilidade (Caixa sede e contas bancárias) e aplicações financeiras de liquidez imediata;

j) Contas a receber operacional – São reconhecidos pelo valor nominal contratual referente venda de loteamentos em períodos anteriores. Na geração de caixa pelo recebimento em atraso, os juros e correções são classificados como receita financeira. Estima-se que os saldos das contas a receber estejam próximos de seus valores justos de mercado.

k) Provisão para Devedores Duvidosos - Foram constituídas provisões para devedores duvidosos sobre os créditos vencidos acima de 180 dias, em atenção as normas contábeis a estes tipos e operações.

l) Despesas Antecipadas - Em 2020, objetivando uma proteção mais abrangente de seus bens, a companhia fez a contratação de seguros do edifício sede da Agehab.

m) Demonstrações do fluxo de caixa - DFC – A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC nº1.152/2009, que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução/CFC Nº 1.296/10,



que aprovou a NBC T 03 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

n) Provisões para demandas judiciais – A Agehab é parte em vários processos legais, os quais incluem, entre outros, demandas relacionadas a processos trabalhistas, cíveis, fiscais. É constituído provisões referentes a processos judiciais classificados como ATIVO PROVÁVEL / PASSIVO PROVÁVEL

O) Avaliação – a administração aplicou o teste de Impairment e que os ativos não apresentaram perda por recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados

5. Disponibilidades e Títulos Valores Mobiliários

Os valores de Caixa e Equivalentes de caixa consistem em numerários em poder dos bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata e que apresentam riscos insignificantes de mudança de valor.

Os valores das aplicações financeiras aproximam-se dos valores registrados nas demonstrações financeiras por estarem atreladas à variação de aplicações de fundo de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos confirmatórios de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras.

As contas correntes e aplicações financeiras estão compostas da seguinte forma:

5.1 Recursos Próprios da Agehab

	2020	2019
Disponibilidades Financeiras	74.542,68	51.586,19
Caixa Geral	1.251,42	1.216,64
Bancos conta Movimento	72.395,47	49.321,53
Créditos a Liberar - Prestação Habitacional (a)	895,79	1.048,02

Títulos e Valores Mobiliários	2.115.623,41	9.070.026,13
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	2.115.623,41	9.070.026,13

2.190.166,09 | **9.121.612,32**

(a) Refere-se ao float bancário com liberação entre 1 a 3 dias úteis após o ingresso na conta bancária.

5.2 Recursos vinculados convênios

	2020	2019
Disponibilidades Financeiras	528.567,28	466.656,77
Bancos Conta Corrente vinculadas - Convênios Diversos	52.849,16	2.421,67
Bancos Conta Corrente vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	475.718,12	464.235,10

Títulos e Valores Mobiliários	4.508.251,84	1.339.493,74
Aplicações Financeiras vinculadas - Convênios Diversos	231.540,35	59.247,95
Aplicações Financeiras vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	4.276.711,49	1.280.245,79

5.036.819,12 | **1.806.150,51**

5.3 Total das Disponibilidades e Aplicações Financeiras

	2020	2019
Disponibilidades Financeiras	603.109,96	518.242,96
Caixa Geral	1.251,42	1.216,64
Bancos conta Movimento	72.395,47	49.321,53
Créditos a Liberar - Prestação Habitacional (a)	895,79	1.048,02

Bancos Conta Corrente vinculadas - Convênios Diversos	52.849,16	2.421,67
Bancos Conta Corrente vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	475.718,12	464.235,10

Títulos e Valores Mobiliários	6.624.858,12	10.409.519,87
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios	2.115.623,41	9.070.026,13
Aplicações Financeiras vinculadas - Convênios Diversos	231.540,35	59.247,95
Aplicações Financeiras vinculadas a contratos Obras/FGTS CEF	4.276.711,49	1.280.245,79
Depósitos em Garantia (a)	982,87	0,00

(a) Refere-se a depósito caução conforme cláusulas contratuais.

6. Clientes – Contas a Receber Operacional

Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

	2020	2019
Contas a Receber Operacionais	161.591,18	209.374,47

Contas a Receber Operacionais	603.942,15	613.614,34
Prestações a receber Conjuntos e Loteamentos	603.942,15	613.614,34

Provisão para perdas com créditos de Liquidação Duvidosa	(442.350,97)	(404.239,87)
(-) Perdas com créditos de Liquidação Duvidosa	(442.350,97)	(404.239,87)

6.1 A amortização das parcelas serão calculadas pelo Sistema Tabela Price .

6.2 Os juros incidentes sobre as parcelas do preço, serão calculadas sobre o saldo devedor na razão de 0,5% (zero virgula cinco por cento) ao mês.

6.3 A atualização monetária sobre o saldo devedor, será sempre calculada mensalmente, tomando por base o índice de reajuste da Taxa Referencial (TR), ou outro que venha substituí-lo, por decisão governamental.

6.4 O valor da dívida vencida, atualizada monetariamente até o próximo aniversário do contrato, acrescida de ônus adicional à taxa que vigorar na data do pagamento, de acordo com regulamentação do BACEN, sendo juros contratuais de 5% a 6%,.

6.5 Movimentação da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, referente aos títulos vencidos a mais de 180 dias.

A administração da Agência Goiana de Habitação S/A optou pela não execução judiciais dos mutuários, ocorrendo renegociações individuais, sendo assim a forma de provisão de liquidação duvidosa considerada são os títulos vencidos a mais de 180 dias utilizando o método fiscal.

Saldo em 31/12/2019 =	404.239,87
(+) Provisões realizadas =	60.171,33
(-) Reversão de Provisões =	22.060,23
Saldo em 31/12/2020 =	442.350,97

7. Adiantamento Concedidos a Obras Administradas

Os adiantamentos concedidos a obras administradas pela AGEHAB, são oriundos de repasse efetuados através

de recursos próprios (AGEHAB) para as contas correntes das obras vinculadas a convênio CEF/FGTS e obras diretas para subsidiar serviços, materiais, salários, impostos e outros custos aplicados na construção das unidades habitacionais. Sendo apurado na conclusão da obra lucro/prejuízo da construção.

As obras em processo de conclusão para ao ano de 2021 – no município de Goiânia – Residencial João Paulo II, município de Água Fria e município de Damianópolis.

	2020	2019
Adiantamentos Concedidos a Obras	10.002.080,36	5.324.653,33
Empréstimo - João Paulo II - 1ª e 2ª Etapa	7.418.857,36	4.719.301,74
Empréstimo - Água Fria - II Etapa	1.428.591,90	255.440,11
Empréstimo - Real Conquista	225.416,51	225.416,51
Empréstimo - Damianópolis - Setor Aeroporto	929.214,59	124.494,97

8. Antecipações a empregados

Referem-se à quitação das férias aos empregados que serão compensados nas competências subsequentes.

	2020	2019
Adiantamentos a Empregados	201.294,33	167.816,37
Férias	201.294,33	167.816,37

9. Tributos a Recuperar

Refere-se a Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise.

Foi aberto junto à Receita Federal processo administrativo para compensação ou restituição no valor 11.886,89 que foi deferido a favor da Agehab, aguardando tramitação para transferência do crédito.

	2020	2019
Tributos Municipais e Federais	124.510,64	103.002,87
IRRF sobre Aplicação Financeira/Poupança	29.435,31	36.718,06
IRRF Sobre Serviços Prestado	54.067,62	54.397,92
Parcelamento INSS Pago indevidamente	11.886,89	11.886,89
IRRF Sobre Adiantamento de Férias (a)	29.120,82	0,00

(a) Refere-se ao Imposto de Renda sobre férias recolhidos na competência do pagamento e serão descontados no período de gozo

10. Despesas Antecipadas

Refere-se a despesas pagas antecipadas, sendo apropriadas pelo regime de competência.

	2020	2019
Despesas Antecipadas	2.581,86	3.469,32
Seguros a Apropriar (a)	2.326,88	2.593,12
Assinaturas de Jornais e Revistas a Apropriar	254,98	876,20



(a) Refere-se a renovação do seguro do prédio localizado sede da Agehab, vigência 20/11/2020 a 20/11/2021.

11. Estoque de bens (CONSUMO INTERNO)

Referem-se ao estoque de materiais de escritório e materiais de limpeza destinados ao consumo interno. São avaliados ao custo médio de aquisição, sendo controlados através de inventários periódicos.

	2020	2019
Estoque de Consumo - Agehab	37.922,94	51.015,24
Almoxarifado - Sede	37.922,94	51.015,24

Não é realizado provisão para perdas, representam itens de pequenos valores, com alta rotatividade e não há obsolescência.

12. Realizável a Longo Prazo

12.1 Devedores por Vendas Compromissadas - Refere-se a Prestações a receber dos bens imóveis comercializados no Conjunto Habitacional Parque Atheneu, Acalanto, Vila Sol Dourado e Vera Cruz, conforme Ata AGE nº 75ª de 29/01/2010.

Valores a receber dos mutuários classificados a Longo Prazo.

	2020	2019
Conjuntos Habitacionais	297.541,66	349.123,48
Conjunto Habitacional Parque Atheneu	297.541,66	349.123,48

Conforme nota explicativa nº 06

12.2 Devedores por Créditos Repassados

12.2.1 Crédito com a Prefeitura de Anápolis estão atualizados pelo índice UPC (Unidade Padrão de Capital), refere-se a valores repassados para construção de infraestrutura de conjuntos habitacionais contrato renegociado em 19/01/1973.

(a) Conforme exigência da Auditoria Independente e em observância aos Comitês de Pronunciamentos Contábeis (CPC) nºs 38 e 48, foi constituído provisão para perdas de crédito de liquidação duvidosa.

	2020	2019
Infra Estrutura de Conjuntos	5.978.982,53	5.824.713,70
Prefeitura Municipal de Anápolis	5.978.982,53	5.824.713,70
Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(5.978.982,53)	(5.824.713,70)
Provisão para perdas de Crédito de Liquidação Duvidosa (a)	(5.978.982,53)	(5.824.713,70)

12.3 Unidades Residenciais de Programas de Governo, no município de Senador Canedo e Aparecida de Goiânia:

Descrição da Conta	2020	2019
Conjunto Sabia- Senador Canedo	1.383.826,34	1.383.826,34



Conjunto Planície - Aparecida de Goiânia	176.744,44	176.744,44
SOMA	1.560.570,78	1.560.570,78

Em 2018, foram realizadas doações dos imóveis localizados no município de Senador Canedo – Conjunto Sabiá, baixas realizadas da transferência dos imóveis aos donatários.

12.4 Terrenos Destinados Edificações ou Urbanização

12.4.1 Conjunto Santos Dumont

LOCALIDADE	QUADRA	LOTE	RUA	VLR.M2	M2	Valor Contábil
CONJUNTO SANTOS DUMONT	114	5	Rua 04	550,00	18,72	R\$ 10.296,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	15	Rua 10	450,00	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	16	Rua 10	450,00	18,72	R\$ 8.424,00
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	17	Rua 10	573,10	18,72	R\$ 20.364,38
CONJUNTO SANTOS DUMONT	116	18	Rua 19	380,32	18,72	R\$ 7.147,30
						R\$ 54.655,68

12.4.2 Conjunto Vera Cruz

Terrenos destinados a Edificações no valor contábil de R\$ 2.396.297,72 referente aos lotes localizados no Conjunto Vera Cruz – Fazenda São José.

Em cumprimento a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1428/2013 regulamentada pela NBC TG 46 – Mensuração do Valor Justo, foram realizadas avaliações ao valor justo, mas não foram reconhecidos pelo motivo que estes lotes serão construídos moradias de interesse social destinadas às famílias de baixa renda.

Em 2018, estes lotes foram destinados a construção da 2ª etapa do Residencial Nelson Mandela, onde foram assinados contrato instrumento particular de Compra e Venda de Imóvel entre Fundo de Arrendamento Residencial – FAR/Caixa Econômica Federal, Construtora e AGEHAB, em decorrência da ausência de orçamento previsto na esfera federal, tais contratos foram cancelados.

Em novo projeto em andamento na Agehab, em fase inicial de elaboração para construção de 3.000 unidades habitacionais destinadas a família de baixa renda, que será executado com a parceria Governo do Estado de Goiás, Caixa Econômica Federal (Governo Federal) e a AGEHAB.

Os valores dos lotes avaliados não representam a realidade estatutária da Agehab, pois servirão como subsídios levando em consideração a construção de interesse social, previsto no Estatuto Social.

12.5 Depósitos/Bloqueios Judiciais - Valores referente deposito recursal e bloqueios por decisão judicial em contas bancárias oriundos de Ações Trabalhistas e Cíveis/Fiscal, aguardando julgamento do mérito.

	2020	2019
Depósitos e Bloqueios Judiciais	393.903,59	116.390,43
Trabalhistas	336.714,88	75.222,82
Cíveis/Fiscal	57.188,71	41.167,61

Os processos judiciais oriundos dos bloqueios judiciais são classificados como PASSIVO PROVÁVEL, por este motivo não foram atualizados monetariamente.



12.6 Devedores Diversos - Ativo Contingente - Refere-se a direitos potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros.

Processos Judicial Civil em tramitação, PROVISIONADO, classificados como ATIVO PROVAVEL

Ação Ordinária de Rescisão Contratual Cumulada com Devolução de Valores contra a empresa Bombardi Designar Ltda, que devido a inaplicabilidade do projeto, atualizado monetariamente em **R\$ 26.675,94**, processo em fase de cumprimento de sentença.

12.7 Tributos a recuperar – Longo Prazo

Refere-se a Saldo Negativo do Imposto de Renda oriundo de IRRF sobre Aplicações Financeiras/Poupança e IRRF Retido da nota fiscal emitida para Secretaria da Economia do Estado de Goiás, valores atualizados conforme juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Solicitado junto à Receita Federal, através PERDCOMP pedido de restituição e aberto processo administrativo sob nº 10010.040307/0918-82, em análise.

	2020	2019
Tributos a Recuperar – Longo Prazo	1.103.933,02	989.399,89
Saldo Negativo do Imposto de Renda	1.103.933,02	989.399,89

13. Imobilizado e Intangível

A administração aplicou o teste de impairment e que os ativos não apresentaram perda por recuperabilidade sendo que os valores apurados com base nos preços praticados no mercado ativo estão acima dos valores contabilizados.

13.1 Imobilizado

13.1.1 O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e os bens são destinados ao funcionamento normal da entidade, os bens sujeitos a depreciação foram depreciados pelo método linear a taxas que levam em conta seu tempo de vida útil econômica, conforme emissão de laudo e informações dos responsáveis pelos bens.

13.1.2 Os bens são devidamente identificados por plaquetas, alocados por departamentos e centros de custos.

Descrição	Taxa	Custo	Depreciações	Líquido 31/12/2020	Líquido 31/12/2019
Móveis e Utensílios	20%a.a.	525.496,82	(447.148,28)	78.348,54	113.637,96
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10%a.a.	19.302,58	(19.302,58)	-	-
Computadores e Periféricos	10%a.a.	1.387.020,36	(1.031.651,28)	355.369,08	545.652,52
Instalações de Escritório	20%a.a.	154.024,24	(95.702,48)	58.321,76	67.091,35
Terrenos	20%a.a.	30.134,70		30.134,70	30.134,70
Edificações	10%a.a.	123.309,16	(71.735,72)	51.573,44	54.640,04
Benfeitoria em Imóveis de Terceiros	10%a.a.	146.858,96	(81.059,84)	65.799,12	82.294,56
TOTAL		2.386.146,82	(1.746.600,18)	639.546,64	893.451,13

13.2. Intangível

No intangível está classificado os sistemas operacionais (SOFTWARE), são licenças por tempo indeterminado de uso "perpétua", adquiridos em 2016 e em implantação durante o ano de 2017, os sistemas corporativos ERP de integração contábil, financeira, departamento pessoal, almoxarifado e sistema de Gestão Eletrônica de Documentos. Amortização é calculada pelo método linear com base na vida útil e as despesas associadas à sua manutenção são reconhecidas como despesas quando incorridas.

Descrição	Taxa	Custo	Amortização	Líquido 31/12/2020	Líquido 31/12/2019
Software	20%a.a.	1.089.101,58	(372.058,15)	717.043,43	808.062,34
TOTAL		1.089.101,58	(372.058,15)	717.043,43	808.062,34

14. Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Tributárias

Refere-se a valores provisionados decorrentes da folha de pagamento, valores descontados, contribuições previdenciárias, Fundo Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), retenções de impostos federais e municipais, ISS, PIS, COFINS que serão recolhidos e repassados no período subsequente, que são apropriados pelo regime de competência.

	2020	2019
Obrigações Trabalhistas e Sociais	25.578,13	1.806.853,06
Salários a Pagar	0,00	935.051,39
Férias a Pagar	1.917,70	145.319,86
13º Salário a Pagar	2.777,73	0,00
Caixa Econômica Federal - Empregados Cedidos	14.490,72	15.073,20
Empréstimo Consignado	0,00	17.923,87
Medicamentos a Pagar	0,00	5.755,75
Plano de Saúde a Pagar	0,00	21.746,03
Contribuição Previdenciária - INSS a Recolher	961,94	505.985,42
INSS a Recolher - Serviços Terceirizados	5.185,07	4.469,18
FGTS- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço a Recolher	244,97	148.987,54
Fundos de Previdências a Recolher	0,00	6.540,82

	2020	2019
Obrigações Tributárias	52.998,45	412.952,52
IRRF a Recolher - Empregados	947,08	373.570,68
IRRF a Recolher - Terceiros	2.110,79	1.168,51
ISS Próprio	251,50	124,00
ISS - Terceiros	9.740,71	2.891,58
PIS/COFINS/CSLL - Terceiros	9.086,87	4.017,32
PIS - Não Cumulativo a Recolher	5.155,78	5.224,00
COFINS - Não Cumulativo a Recolher	25.705,72	25.956,43

15. Contas a Pagar

São obrigações a pagar por bens ou serviços foram adquiridos no curso ordinário dos negócios, sendo classificados como passivo circulante, exceto quando o prazo de vencimento for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas como passivo não circulante.

Os saldos das contas a pagar aos fornecedores estão aos seus valores justos de mercado, dado o curto prazo das operações realizadas e considerando que não há ocorrência de atrasos na quitação e por consequência não há ocorrência de pagamento de juros/multas.

	2020	2019
Contas a Pagar	1.099.380,18	1.139.261,64
Fornecedores de Bens e Serviços (a)	441.213,15	753.373,74
Fornecedores de Bens e Serviços a faturar (b)	95.357,64	140.418,30
Outras contas a Pagar – (c)	562.809,39	245.469,60

- a) Refere-se a fornecedores de Bens e Serviços de serviço prestado e materiais entregues cujo o respectivo documento fiscal está emitido.
- b) Refere-se a provisão oriundo de contratos cujos serviços foram prestados e as notas fiscais serão emitidas posteriormente.
- c) Refere-se a valores a pagar oriundo de processo trabalhista – COHAB e valor provisionado a devolver à Secretaria de Desenvolvimento e Inovação SEDI referente apuração das despesas correntes no ano de 2020 repassadas através da Subvenção Econômica.

16. Tributos Parcelados – Curto Prazo

16.1 Tributos Parcelados – Lei nº 11.941/2009 – Parcelamento junto à Receita Federal.

16.2 Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária – PERT (parcelamento Contribuição Previdenciária- INSS), prestado de contas em 06 de agosto de 2018, aguardando consolidação pela Receita Federal do Brasil.

16.3 Em 2019, consolidados parcelamentos em 60 prestações mensais das Contribuições PIS, COFINS e Previdenciária.

	2020	2019
Tributos Parcelados	386.692,44	354.411,27
Lei nº 11.941/2009 (a)	12.255,36	12.075,72
(-) Encargos Incorrer - Parcelamento Lei nº 11.941/2009	0,00	(4.847,84)
Parcelamento Simplificado PIS (b)	6.739,44	6.556,44
Parcelamento Simplificado COFINS (b)	31.944,84	31.077,00
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado PIS	0,00	(307,37)
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado COFINS	0,00	(1.457,22)
Parcelamento INSS Patronal 2018 (c)	335.752,80	326.631,24
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento INSS Patronal 2018	0,00	(15.316,70)

- a) Parcelamento Lei nº 11.941/2009 em 158 prestações mensais, atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 114 prestações até 31/12/2020.
- b) Realizado Parcelamento Ordinário da Contribuição Previdenciária sobre a folha de pagamento em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 22 prestações até 31/12/2020.
- c) Realizado Parcelamento Simplificado da COFINS e PIS em 60 prestações mensais atualizados a taxa Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), quitadas 22 prestações até 31/12/2020.

Parcelamentos	Lei nº 11.941/2009	INSS	PIS	COFINS
Data Consolidação	25/09/2009	13/03/2019	01/03/2019	01/03/2019
Valor Principal	82.786,11	1.271.898,48	25.561,60	121.169,12
Juros e Multa	14.420,66	284.674,20	5.683,76	26.929,80
Total corrigido	97.206,77	1.556.572,68	31.245,36	148.098,92
Pagamento antecipado	2.039,74	-	-	-
Valor Parcelamento	95.167,03	1.556.572,68	31.245,36	148.098,92
Quantidade Parcelas	158	60	60	60
Valor Parcela	602,32	25.942,88	520,76	2.468,32

17. Provisões Trabalhistas e Contingências Judiciais

17.1 Provisões Trabalhistas - Proveniente de registros das seguintes contingências: Provisão Férias, 1/3 Férias e os Impostos (INSS e FGTS) no valor de R\$ **2.930.821,50** sendo registradas pelo regime de competência as obrigações com férias, sendo baixados no momento do gozo das férias.

	2020	2019
Provisões Trabalhistas	2.930.821,50	2.384.620,20
Provisão de Férias	2.930.821,50	2.384.620,20

17.2 Caução a restituir

	2020	2019
Caução a Restituir	982,87	0,00
Soutec Elevadores Ltda (a)	982,87	0,00

(a) Refere-se a depósito caução conforme cláusulas contratuais.

18. Créditos para Recursos Vinculados

Os Créditos para Recursos Vinculados referem-se a valores controlados em contas bancárias vinculadas por Contratos, para construções de unidades habitacionais e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

	2020	2019
Créditos para Recursos Vinculados	4.373.071,07	0,00
Programas Construção Unidades Habitacionais	4.138.957,16	0,00
Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	234.113,91	0,00

Os valores vinculados aos convênios com possibilidade de término em 2021 foram reclassificados para o Passivo Circulante de Curto Prazo.

19 EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

19.1 Os Créditos para Recursos Vinculados refere-se a valores controlados em contas bancárias vinculadas por Contratos, para construções de unidades habitacionais e Convênio de Cooperação Técnica e Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

	2020	2019
Créditos para Recursos Vinculados	613.472,45	1.806.150,51
Programa Resolução 460	239.957,24	1.370.278,95
Unidade - João Paulo - Etapa II	0,00	1.131.806,96
Unidade - Acreúna- Residencial Canadá	4.735,67	4.735,67
Unidade - Real Conquista	235.221,57	233.736,32
Programas Sub 20	373.515,21	374.201,94
Unidade - Goiandira - Loteamento Primavera II	4.595,22	4.595,22
Unidade - Damianópolis - Setor Aeroporto	0,00	1.932,98
Unidade - Água Fria - II Etapa	0,00	5.438,97
Unidade - Pirenópolis - Conj. Residencial Luciano Peixoto	4.733,15	4.733,15
Unidades - Estrela Dalva(Edeia), Vale do Sol(Edeia), Enequina O.Silva(Ipameri)	364.186,84	357.501,62



Convênio Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal/FAR	0,00	40.966,57
Unidade - Ministério das Cidades Contrato 0352781	0,00	40.615,10
Unidade - Fundo de Arrendamento Residencial (MCMV/FAR) Contrato 0419643-38	0,00	351,47
Convênio Secretaria da Economia do Estado de Goiás	0,00	20.703,05
Unidade - Fundo de Compensação de Valores Salariais – FCVS	0,00	20.703,05

- (a) Contratos vigentes, João Paulo II, Damianópolis, Água Fria, Contrato nº 0352781 e nº 0419643-38, FCVS, reclassificados para o Passivo Circulante de Curto Prazo.
- (b) Os saldos vinculados a Obra Real Conquista, Acreúna, Goianira e Pirenópolis, Estrela Dalva, estão bloqueados devido ações judiciais e legalizações.
- (c) Os valores vinculados aos convênios com possibilidade de término em 2021 foram reclassificados para o Passivo Curto Prazo.

19.2 Tributos Parcelados – Longo Prazo

19.2.1 Refere-se a parcelamento junto à Receita Federal – Lei nº 11.941/2009 - Parcelamento junto à Receita Federal.

19.2.2 Em 2019, consolidados parcelamentos em 60 prestações mensais das Contribuições PIS, COFINS e Previdenciária.

	2020	2019
Tributos Parcelados	843.961,29	1.125.916,23
Lei nº 11.941/2009	32.680,96	44.277,64
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Lei nº 11.941/2009	0,00	17.775,41
Parcelamento Simplificado PIS	14.602,11	20.762,05
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado PIS	0,00	973,35
Parcelamento Simplificado COFINS	69.213,82	98.410,50
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento Simplificado COFINS	0,00	4.614,55
Parcelamento INSS Patronal 2018	727.464,40	1.034.332,26
(-) Encargos a Incorrer - Parcelamento INSS Patronal 2018	0,00	48.502,91

Conforme Nota Explicativa nº16

19.3 PASSIVOS CONTINGENTES

19.3.1 PASSIVO PROVÁVEL

A Agehab é parte integrante de diversos processos com causas cíveis, trabalhistas classificadas como prováveis de perdas pela assessoria jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o CPC 25.

	2020	2019
Provisões para Contingências	4.534.076,52	3.704.964,70
Provisões para Contingências Processos Cíveis	1.633.420,00	1.709.878,87
Processo nº 104416-45.1997.8.09.0051	100.000,00	370.378,87
Processos Usucapião Pirenópolis	670.723,91	993.500,00
Processo nº 5441184.71.2017.8.09.0126	365.000,00	300.000,00
Processo nº 5444563.60.2017	5.000,00	6.000,00
Processo nº 470526.96.2014.8.09.0134	10.000,00	10.000,00
Processo nº 458960.53.2014.8.09.0134	10.000,00	10.000,00



Processo nº 458881.74.2014.8.09.0134	10.000,00	10.000,00
Processo nº 5552487.53.2018.8.09.0127	0,00	10.000,00
Processo nº 201502908179.0290817.25.2015	295.696,09	0,00
Processo nº 115905.54.2014	150.000,00	0,00
Processo nº 458702.43.2014.8.09.0134	10.000,00	0,00
Processo nº 5441184.71.2017.8.09.0126	7.000,00	0,00

Provisões para Contingências Processos Trabalhistas	2.900.656,52	1.995.085,83
Processo nº 0011143.47.2016.5.18.0018	150.000,00	150.000,00
Processo nº 0011474.81.2015.5.18.0012	44.201,00	44.201,00
Processos Trabalhistas - AgehabxFLIP	2.706.455,52	1.800.884,83

19.3.2 PASSIVO POSSÍVEL

A Agehab é parte integrante de 56 (Cinquenta e seis) processos com causas cíveis, trabalhistas e fiscais classificadas como possíveis de perdas pela assessoria jurídica, devidamente provisionadas de acordo com o CPC 25, totalizando o valor de R\$ 2.838.012,76 (Dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, doze reais e setenta e seis centavos).

19.4 OUTRAS CONTAS A PAGAR

Ações Trabalhista – COHAB -, refere-se a provisão decorrente de ação trabalhista, realizado acordo judicial para quitações em 36 vezes, sendo contabilizado curto e longo prazo, reclassificadas para o grupo de fornecedores, quitadas 31 parcelas até 31/12/2020.

	2020	2019
Outras Contas a Pagar	0,00	102.279,00
Ações Trabalhistas - COHAB	0,00	102.279,00

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido no valor de R\$ **10.087.082,95**, está demonstrado com as seguintes contas:

20.1 Capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2020 no valor de R\$ 187.256.418,03, sendo ações ordinárias nominativas com valor unitário por ação de R\$ 1,00 (um real), sendo o Governo do Estado de Goiás acionista majoritário com 99,952764975% das ações, o valor a integralizar em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 8.877.149,13, sendo capital subscrito de R\$ 196.133.567,16.

20.2 Reservas de Capital no valor de R\$ 6.789.064,77, com bens e serviços a realizar, sendo investimentos de ações no valor de R\$ 6.789.064,77 e Edificações no valor de R\$ 2.600.000,00, após conferências saldos regularizados devido R\$ 2.600.000,00, entendimento da Assessoria Jurídica que o imóvel não pertence a Agehab.

20.3 Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 49.037.277,03; Prejuízo do Exercício de 2014 no valor de R\$: 11.759.984,09; Prejuízo do Exercício de 2015 no valor de R\$ 19.706.675,98; Prejuízo do Exercício de 2016 no valor de R\$ 18.993.909,13; Prejuízo do Exercício de 2017 no valor de R\$ 23.563.103,62; Ajustes positivos de Exercícios Anteriores no valor de R\$ 12.999.953,18; Prejuízo do exercício de 2018 de R\$ 31.723.250,01; Prejuízo do exercício de 2019 de R\$ 34.421.654,01, Prejuízo do período de 2020 de R\$ 963.434,39, Prejuízo acumulado total é de R\$ 177.169.335,08

	2020	2019
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.087.082,95	11.144.312,69
Capital Social	187.256.418,03	187.256.418,03

Ações	187.256.418,03	187.256.418,03
Integralizado	187.256.418,03	187.256.418,03
Capital Subscrito	196.133.567,16	196.133.567,16
Capital Subscrito a Integralizar	(8.877.149,13)	(8.877.149,13)

Reservas	0,00	6.789.064,77
Reservas de Capital	0,00	6.789.064,77
Investimento em Ações	0,00	6.789.064,77
Edificações	0,00	0,00

Resultado de Apuração	(177.169.335,08)	(182.901.170,11)
Resultado Exercícios Anteriores	(49.037.277,03)	(49.037.277,03)
Exercício 2014	(11.759.984,09)	(11.759.984,09)
Exercício 2015	(19.706.675,98)	(19.706.675,98)
Exercício 2016	(18.993.909,13)	(18.993.909,13)
Exercício 2017	(23.563.103,62)	(23.563.103,62)
Exercício 2018	(31.723.250,01)	(31.723.250,01)
Exercício 2019	(34.421.654,01)	(34.421.654,01)
Exercício 2020	(963.434,39)	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	12.999.953,18	6.304.683,76

A reclassificação dos Investimentos em ações justifica-se devido execução de cálculo incorreto sobre a operação de encontro de contas entre o Município de Goiânia e o Estado de Goiás sobre o loteamento Parque Atheneu e Parque Acalanto em 20 de dezembro de 2001.

21. APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

21.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA

	2020	2019
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS (a)	3.627.186,00	3.659.008,50
Receita Gestão da Carteira Imobiliária	3.604.506,00	3.626.528,40
Receita Tarifas de Expediente	22.680,00	32.480,10

RECEITA ORDINÁRIA (b)	28.495.045,40	0,00
Receita Ordinária - Subvenção Econômica	28.495.045,40	0,00

RECURSOS TERMO DE COMPROMISSO - UNIÃO/CEF (c)	1.474.868,52	0,00
Recurso Termo de Compromisso - MC 0352781-82	1.385.379,92	0,00
Recurso Termo de Compromisso - MC 0419643-38	89.488,60	0,00

TOTAL	33.597.099,92	3.659.008,50
--------------	----------------------	---------------------

- a) Refere a Serviços prestados pela Agência Goiana de Habitação para administração da Carteira Habitacional do Estado de Goiás e recebimento de tarifas de expedientes para legalizações de imóveis;
- b) Refere-se a Recebimento de Subvenção Econômica do Estado de Goiás conforme Lei Ordinária Estadual nº 20.733 de 17 de janeiro de 2020 para custear o déficit de manutenção da AGEHAB.

- c) Refere-se a repasse oriundo de convênios firmados através de termo de compromisso com Governo Federal e Caixa Econômica Federal.

21.2 DEDUÇÕES

	2020	2019
DEDUÇÕES DA RECEITA	(997.860,12)	(521.404,77)
IMPOSTOS SOBRE RECEITA	(516.873,93)	(521.404,77)
Imposto Sobre Serviço - ISS	(181.359,28)	(182.950,49)
Programa de Integração Social - PIS	(59.848,54)	(60.371,68)
Contribuição para Fins da Seguridade Social - COFINS	(275.666,11)	(278.082,60)
Devolução de Subvenção Econômica Lei 20.733/2020	(480.986,19)	0,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	32.599.239,80	3.137.603,73

21.3 CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	2020	2019
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	25.826.069,83	23.711.893,55
Mão de Obra Aplicada (a)	21.833.370,52	21.109.082,28
Serviço de Terceiros Aplicados (b)	869.317,96	1.226.912,36
Outros Custos Operacionais (c)	41.998,07	29.479,58
Custos Com Obras Civis (d)	1.606.514,76	1.346.419,33
Serviço Aplicado - Termo de Compromisso - União/CEF (e)	1.474.868,52	0,00

a) MÃO de OBRA APLICADA

Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, e encargos sociais, vale transporte, vale alimentação, controlados através dos centros de custos dos empregados ligados aos custos diretos.

b) SERVIÇOS DE TERCEIROS

Reconhecimento dos custos de serviços de terceiros aplicados na execução da operacionalização, como: Locação de veículos, locação de bens, serviços gráficos, eventos e divulgação, levantamento cadastral, entrega de documentos, manutenção de software.

c) CUSTOS COM VIAGENS A SERVIÇO E UTILIDADES

Refere-se às diárias pagas aos empregados efetivos relacionados a viagens a eventos, vistorias e fiscalizações de obras, reuniões, cadastramento e seguros dos prestamistas.

d) CUSTOS OBRAS CIVIS

Refere-se a valores aportados pela Agehab através de recursos próprios para subsidiar as construções de Unidades Habitacionais, são materiais, serviços aplicados.



e) SERVIÇO APLICADO - CONVÊNIOS

Refere-se a execução de serviços de recuperação ambiental, obras de construção civil no setor Madre Germana vinculado ao Termo de Compromisso nº 0352781-82 e execução de serviço de gestão condominial do Nelson Mandela vinculado ao Termo de Compromisso nº 0419643-38

21.4 DESPESAS OPERACIONAIS

	2020	2019
DESPESAS OPERACIONAIS	7.540.267,68	10.120.270,78
Despesas Administrativas (a)	6.268.212,58	6.831.120,48
Despesas Tributárias (b)	80.932,59	202.866,51
Outros Despesas (c)	1.191.122,51	3.086.283,79

a) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

PESSOAL

Refere-se apropriação por regime de competência dos valores de salários, férias, 13º salário, contribuição previdenciária, FGTS, vale transporte, vale alimentação, estagiários e todos os encargos relacionados com pessoal, controlados através dos centros de custos dos setores administrativos e Conselheiros de Administração e Fiscal;

MATERIAL DE CONSUMO E UTILIDADES

Reconhecimento por regime de competência, materiais de escritório, informática, copa e cozinha, manutenções e telefonia fixa e móvel, energia elétrica, água e esgoto, internet, lanches e refeições, correios, cartórios;

SERVIÇOS DE TERCEIROS

Manutenções prediais, auditoria externa, assinatura de jornais, portaria e vigilância, limpeza e conservação e outros.

	2020	2019
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.268.212,58	6.831.120,48
Despesas com Pessoal	5.440.553,53	5.602.815,13
Outras Despesas Administrativas	261.278,35	491.360,80
Serviços de Terceiros	566.380,70	736.944,55

b) DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Refere-se IOF, ISTI para regularização de imóveis, IPTU e ITU dos imóveis do arquivo situado no Arquivo Riviera e Sede no Setor Aeroporto, taxas federais e municipais.

c) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

a) Indenizações oriundos de processos judiciais e provisões de contingências classificado como PASSIVO PROVÁVEL

21.5 OUTRAS DESPESAS E RECEITAS

	2020	2019
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	512.856,89	3.807.491,22

21.5.1 Outras Despesas

	2020	2019
OUTRAS DESPESAS	553.558,54	6.452.976,88
Depreciação e Amortização (a)	308.821,77	338.431,05
Contribuições Patronais (b)	31.466,00	29.170,02
Perdas de Capital (c)	213.270,77	6.085.375,81

- a) Apropriações de depreciações e amortizações dos bens tangíveis e intangível, baseado na vida útil econômica,
b) Contribuições Patronais e Associações ligadas ao Sindicato de categoria;
c) Perda de capital refere-se Apropriação de Perdas de Liquidação Duvidosa das prestações dos mutuários e a valores a receber da Prefeitura de Anápolis.

21.5.2 Outras Receitas

	2020	2019
OUTRAS RECEITAS	40.701,65	2.645.485,66
Resultado Positivo de Obras executadas (a)	0,00	17.706,70
Reversão de crédito de Liquidação duvidosa (b)	19.711,03	22.065,41
Recuperação de despesas (c)	20.990,62	2.605.713,55

- a) Recuperação referente a prestações habitacionais da Obra de Goiandira em 2019
b) Reversão de crédito de liquidação duvidosa, recebidos das prestações (mutuários)
c) Referente a recuperação de valores oriundo de processos judiciais.

21.6 RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

	2020	2019
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	316.520,21	80.397,81
Despesas Financeiras (a)	(93.827,15)	(434.073,70)
(+)Receitas Financeiras (b)	410.347,36	514.471,51

- a) DESPESAS FINACEIRAS refere-se às tarifas bancárias debitadas das contas bancárias, juros e multas.
b) RECEITAS FINANCEIRAS refere-se aos rendimentos de aplicações financeira/poupança, atualizações dos financiamentos concedidos.

22. CUSTOS E DESPESAS COM PESSOAL

	2020	2019
GASTOS COM PESSOAL	27.273.924,05	26.711.897,41
MÃO DE OBRA APLICADA	21.833.370,52	21.109.082,28
DESPESA COM PESSOAL	5.440.553,53	5.602.815,13

Os registros da folha de pagamento e encargos, foram apropriados de acordo com os relatórios emitidos pelo sistema ERP, sendo devidamente conciliados e conferidos com os respectivos pagamentos.



As provisões de férias e 13º salários são apropriados, mensalmente, na proporção de 1/12 (um doze avós) sobre os valores bases, conforme legislação vigente;

As contribuições são devidamente apropriadas e recolhidas, sendo elas: FGTS, Contribuição Patronal – Regime Geral de Previdência Social e Fundos de Previdências Estadual e Municipais;

Os conselheiros são: 04 do Conselho de Administração e 03 do Conselho Fiscal.

23. DOS CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada da AGEHAB, é composto por 04 (cinco) membros, pessoas naturais e residentes no país, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que indicará o Presidente e seu substituto, todos com prazo de mandato que não poderá ser superior a 3 (três) anos, permitida a reeleição, os quais perceberão honorários mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva.

A Diretoria Executiva (Conforme Ata da 95ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de maio de 2017) é um órgão de natureza colegiada com poderes para exercer a administração da AGEHAB, e tem a seguinte composição:

I – 01 (um) Presidente,

II – 01 (um) Vice-Presidente, III – 01 (um) Diretor Técnico,

IV – 01 (um) Diretor Administrativo, V – 01 (um) Diretor Financeiro,

VI – 01 (um) Diretor de Desenvolvimento Institucional e Cooperação Técnica e VII – 01 (um) Diretor de Governança e Transparência.

Os diretores perceberão honorários equivalentes até 90% da remuneração paga ao cargo de Presidente.

O Conselho Fiscal é órgão fiscalizador da administração e funcionará em caráter permanente e com atribuições fixadas em lei, sendo composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, brasileiros, acionistas ou não, com formação acadêmica compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública ou cargo de conselheiro fiscal ou administrador em empresa, os quais perceberão honorários mensais de mensais de 10% da média aritmética da remuneração da diretoria executiva.

Goiânia/GO, 31 de dezembro de 2020.

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente
CPF: 548.471.251-34

LINDOMAR MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo
CPF: 287.402.621-20

VALDERI BORGES DA SILVA
Diretor Técnico
CPF: 301.988.011-49

LUCAS MAGALHÃES DE GOUVEIA
Diretor Des. Inst. Coop. Técnica e Diretor Financeiro
CPF: 012.101.321-92

KELLY MORGANA AFIUNE
Diretor de Governança e Transparência
CPF: 589.985.861-34

KAMILA GUIMARÃES RODRIGUES
Contadora CRC GO nº 017564
CPF: 913.946.431-87